



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/09/2019

ANO: IX Nº: 2249 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

PORTARIA Nº 173/2019	1
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 055/2019	1
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 056/2019	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO RH Nº 004/2019	3
LICITAÇÕES	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 97/2019	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 98/2019	3
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/19	4
PORTARIA Nº 033/19	4
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019	5

PORTARIA Nº 173/2019

PORTARIA Nº 173/2019, 2 de setembro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **Anderson Paulo Buffon**, CPF nº 074.138.359-40, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas

extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação durante viagem a Curitiba - PR para levar paciente para consulta médica especializada no Hospital das Clínicas, frota 189, com saída de Cêu Azul dia 2 de setembro, e retorno em 3 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 2 de setembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Cêu Azul

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 055/2019

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 055/2019, de 2 de setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, homologado em 9 de junho de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
10º	Maria Alice Tosatti	Enfermeiro

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cêu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item IV deste Edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/09/2019

ANO: IX Nº: 2249 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

05 - PIS/PASEP;

06 - Carteira de Trabalho;

07 - Uma fotografia 3x4;

08 - Comprovante de Escolaridade;

09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

10 - CPF dos dependentes;

11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;

12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;

13 - Declaração de Matrícula dos filhos;

14 - Comprovante de endereço;

15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;

16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;

17 - Certificado Militar;

18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;

19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.

20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

23 - Exame admissional;

24 - Exames complementares: Hemograma Completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC, HBS Ag.

GABINETE DO PREFEITO, 2 de setembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 056/2019

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 056/2019, de 2 de setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, homologado em 9 de junho de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
5º	Diana Mieke Kamei Teixeira Pires	Dentista

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item IV deste Edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

02 - Carteira de Identidade;

03 - CPF;

04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

05 - PIS/PASEP;

06 - Carteira de Trabalho;

07 - Uma fotografia 3x4;

08 - Comprovante de Escolaridade;

09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

10 - CPF dos dependentes;

11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;

12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;

13 - Declaração de Matrícula dos filhos;

14 - Comprovante de endereço;

15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;

16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;

17 - Certificado Militar;

18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;

19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.

20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/09/2019

ANO: IX Nº: 2249 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

23 - Exame admissional;

24 - Exames complementares: Hemograma Completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC, HBS Ag.

GABINETE DO PREFEITO, 2 de setembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA RP Nº 97/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 97/2019– Ref. Pregão nº. 42/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina, disco tacógrafo e filtros para uso na frota de veículos, caminhões, máquinas e ônibus da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.310,14

PRAZO VIGÊNCIA: 20/08/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LAURECI PAES DA SILVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RH Nº 004/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2019 - RH

CONTRATO: Nº 003/2019-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul.

CONTRATADO: Bruna Juliana Zancanaro Frizon.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Bioquímico/Biomédico.

LOCAL: Secretaria de Saúde.

PERÍODO: 1º de setembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA RP Nº 98/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 98/2019– Ref. Pregão nº. 42/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: A. J. ZORNITA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina, disco tacógrafo e filtros para uso na frota de veículos, caminhões, máquinas e ônibus da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.225,70

PRAZO VIGÊNCIA: 20/08/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ANDREY DE JESUS ZORNITA.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/09/2019

ANO: IX Nº: 2249 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 43/2019**, que tem por objeto (Aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook, impressora) para as Escolas, CEMEI's e Secretaria de Educação.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
SUPORTEC - SUPORTE E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	04.472.309/0001-35	03	1.770,00
VIA NOVITA LTDA	04.447.180/0001-05	01	22.699,90
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939	32.816.440/0001-08	02	1.194,90

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 25.664,80 PAÇO MUNICIPAL, aos 02/09/2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/19

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 019/19, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a Vereadora Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer e os Servidores Camila de Sá Maranhão e Marcílio Antônio da Silva para participar do Curso: "A Importância da Aplicação das Políticas Públicas Governamentais nos Municípios – Principais Cautelas na Fiscalização dos Aditivos Contratuais", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com saída no

dia 04 de setembro e retorno no dia 06 de setembro de 2019, em Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para a Agente Política e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 02 de setembro de 2019.

Darci Rieger
Presidente

PORTARIA Nº 033/19

PORTARIA N.º 033/19, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Marcílio Antônio da Silva, brasileiro, CPF n.º 034.956.199-09, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: "A Importância da Aplicação das Políticas Públicas Governamentais nos Municípios – Principais Cautelas na Fiscalização dos Aditivos Contratuais", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com saída no dia 04 de setembro e retorno no dia 06 de setembro de 2019, em Maringá, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2019.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/09/2019

ANO: IX Nº: 2249 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 02 de setembro de 2019.

Darci Rieger
Presidente

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 011/2019 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ
CONTRATADO: Fornecedor: RAS - Consultoria e Treinamento em Gestão Pública. CNPJ: 22.094.483/0001-73 Endereço: Rua Ramiro Barcelos, n.º 152, centro. Cidade: Maripá, Estado do Paraná Telefone: (45) 99934-1188
OBJETO: Contratação da Empresa “RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública” inscrita no CNPJ sob n.º 22.094.483/0001-73, com endereço comercial sito à Rua Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, Município de Maripá, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Temas: "A importância da Aplicação das Políticas Públicas Governamentais nos Municípios e Principais Cautelas na Fiscalização dos Aditivos Contratuais". Público alvo: Dirigentes, gestores e servidores de entidades públicas municipais que respondem pela prestação de contas junto aos Tribunais, bem como Prefeito e Vereadores. Palestrante: Dr. Bruno Grego Santos, Doutor em Direito do Estado, pela Faculdade de Direito Universidade de São Paulo, com estágio e doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e intercâmbio acadêmico na University of Notre Dame na Austrália. Dias: 4, 5 e 6 de setembro de 2019. Local: Hotel Íbis Budget Maringá, na cidade de Maringá- PR. Vereadora Solicitante: Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer. Servidores Solicitantes: Camila de Sá Maranhão e Márcilio Antonio da Silva. Total de Participantes: 03 (três) inscritos. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista

de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

Valor: R\$ 2.670,00 (Dois mil seiscentos e setenta reais).

DESPESA

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
3	INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, para o curso com os temas "A importância da Aplicação das Políticas Públicas Governamentais nos Municípios e Principais Cautelas na Fiscalização dos Aditivos Contratuais Dias: 4, 5 e 6 de setembro de 2019. Local: Hotel Íbis Budget Maringá, na cidade de Maringá- PR.	890,00	2.670,00

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Céu Azul, 2 de setembro de 2019.

Darci Rieger
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)